



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES  
CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES**

---

**Deliberação nº 003/2013 – CONCIDADES Navegantes**

O Plenário do Conselho Municipal das Cidades, com base em suas competências regimentais, em sua reunião ocorrida em 11 de abril de 2013,

**APROVA**

Instalação da Empresa Abramar Construtora e Incorporadora, considerando o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, o Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV do empreendimento e as informações e indicações adquiridas durante a Audiência Pública, realizada no dia 18 de março de 2013, nos quais estabeleciam as medidas a serem executadas pelo empreendedor, além das seguintes condicionantes:

- aumento da capacidade de armazenamento de água potável;
- reutilização de água da chuva para fins não potáveis;
- pavimentação de trecho com 670 metros da Avenida Ivo Silveira;
- delimitação com cercas da área verde do terreno a ser reservada;
- demais medidas mitigadoras, compensatórias e de controle indicadas pelo estudo.

Navegantes, 15 de abril de 2013

**Cassiano Ricardo Weiss**

Presidente do Conselho Municipal das Cidades